

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 21/2024 – Geladeiras, frigobares, micro-ondas, televisores, suportes, cafeteiras, fragmentadoras, antenas e cadeiras de rodas.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de material permanente (**Geladeiras, frigobares, micro-ondas, televisores, suportes, fragmentadoras, cafeteiras, antenas e cadeira de rodas**) cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis.

3.2. Salientamos ainda que, faz-se necessário o registro da Ata de Registro de Preços, para atendimento de pedidos e equipar novas sedes das promotorias de Justiça que serão construídas ou reformadas (Bacuri, Distrital Zona Rural), como também substituir eventualmente os bens que estão em uso e apresente defeitos insanáveis.

3.3. A presente aquisição se embasa ainda no memorando nº 43/2024 da Seção de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração.

3.4. Os itens 01 e 02 do Grupo I estão associados ao DFD nº 91/2024 (anexo); os itens do Grupo II, III e item 14 estão associados ao DFD nº 95/2024; O Grupo IV e item 03 do grupo I estão associados ao DFD nº 94/2024 e item 14 está associado ao DFD nº 88/2024.

3.5. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema de pesquisa de preço Banco de Preço, utilizando-se a média dos preços obtidos para fundamentação do valor final. Salienta-se que o sistema de pesquisa de preço do Compras.gov é uma Ferramenta que consolida, em relatório, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

3.6. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens constantes neste termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

3.7. Tendo em vista necessidade de constante reposição e distribuição de materiais permanentes para equipar as novas sedes das promotorias de justiça que estão sendo construídas, assim como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso nas diversas unidades ministeriais e apresentam defeitos insanáveis. Logo, se faz necessário o sistema de registro de preço, tendo como fulcro o Art. 168, II, do Ato Regulamentar nº 10/2023;



- 3.8. O procedimento de análise de riscos (art. 13, §2º do AR 10/2023 – GPGJ e art. 18, X da Lei nº 14.133/21), ainda está em processo de implementação no âmbito do MP/MA.
- 3.9. O Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023-GPGJ e art. 86 da Lei nº 14.133/2021), é dispensável neste caso tendo em vista o contido no Art. 86, 1º da Lei nº 14.133/2021: “[...] 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for único contratante”.
- 3.10. A demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de contratações encontra resguardo no Item 4, do Estudo Técnico Preliminar “[...] Por fim, ressalta-se que a presente aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações desta Unidade – PCA, conforme se observa nos DFD’S (anexos)”.
- 3.11. Quanto a utilização de catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/2021).
- Ainda não há no âmbito deste MP/MA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços. Salientamos ainda que os objetos do presente procedimento licitatório (Geladeiras, frigobar, micro-ondas, televisores, suportes, cafeteiras, fragmentadoras, antena e cadeira de rodas), não se encontram dentre os materiais já padronizados pelo Governo Federal.
- 3.12. O modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência, instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento Jurídico e demais setores responsáveis, desta Procuradoria-Geral de Justiça.
- 3.13. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados no Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), “Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo”. **Por fim, ressalta-se que a aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações desta unidade, conforme se observa nos DFD’S (anexos).**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Geladeiras, frigobares, micro-ondas, televisores, suportes, fragmentadoras, cafeteiras, antenas e cadeiras de rodas)** de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.2. A Presente estimativa encontra resguardo ainda no Memorando nº 43-2024 da Seção de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração.

6.3. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

GRUPO I					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	GELADEIRA , uma porta, na cor branca; Capacidade mínima de 300l; com Congelador Frost-free autolimpante; com Gaveta Extra Fria; com Painel de Controle Automático de Temperatura do refrigerador e congelador individuais; com Iluminação Interna; com Prateleiras Aramadas removíveis e reguláveis; com Gavetão de Legumes transparente com controle de umidade; com Porta Aproveitável contendo prateleiras de acrílico removíveis; Cesta Porta-ovos; Pés Niveladores altos e reguláveis; Tensão 220V; Eficiência Energética classe A; Garantia de 1 ano (12 meses). Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou de qualidade superior.	409972	30	R\$ 2.858,93	R\$ 85.767,90
02	FRIGOBAR - Cor: branca; Capacidade total mínima: 80 litros Consumo de energia classe A, Selo Procel 220 v Dimensões aproximadas: 60 x 50,2x 50 cm (axlpx). Garantia de 1 ano (12 meses).	288162	15	R\$ 1.434,48	R\$ 21.517,20
03	FORNO MICRO-ONDAS , com prato giratório, capacidade igual ou superior a 30 litros, consumo de energia classe A litros Altura mínima (mm):325; largura mínima (mm):520; profundidade mínima (mm):415; tensão-220v; frequência (Hz):60; cor: branco; consumo:31,5KWh. Garantia de 1 ano (12 meses). Referência: Brastemp, Consul, de melhor qualidade ou superior	479243	30	R\$ 951,33	R\$ 28.539,90
VALOR GRUPO I					R\$ 135.825,00

GRUPO II					
EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
04	SMART TV 42" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 42 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 42 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores:	470801	5	R\$ 1.946,65	R\$ 9.733,25



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses)				
05	SMART TV 50" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 50 polegadas , com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 50 polegadas Formato da Tela 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses).	443965	10	R\$ 2.900,11	29.001,10
06	SMART TV 65" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 65 polegadas , com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 65 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo	458905	6	R\$ 4.317,28	R\$ 25.903,68



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses).				
VALOR GRUPO II					R\$ 64.638,03

GRUPO III					
EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
07	Suporte de teto para televisor LED Em aço, capacidade de sustentação: mínima de 32" até 65", pintura eletrostática, com parafusos e buchas de fixação. Garantia de 1 ano (12 meses).	458911	10	R\$ 324,17	R\$ 3.241,70
08	Suporte de parede para televisor LED , em aço, capacidade de sustentação: mínima de 32" até 65", pintura eletrostática, com parafusos e buchas de fixação. Garantia de 1 ano (12 meses).	440646	12	R\$ 123,33	R\$ 1.479,96
VALOR GRUPO III					R\$ 4.721,66

GRUPO IV					
EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
9	Cafeteira Capacidade 2L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Voltagem: 220V. Garantia de 1 ano (12 meses).	218823	6	1.085,48	R\$ 6.512,88
10	Cafeteira Capacidade 4L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Voltagem: 220V. Garantia de 1 ano (12 meses).	252166	6	1.095,61	R\$ 6.573,66



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11	Cafeteira Capacidade 6L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; Ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Voltagem: 220V. Garantia de 1 ano (12 meses).	320571	5	1.190,84	5.954,20
VALOR GRUPO IV					R\$ 19.040,74

ITEM 12 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
12	Fragmentadora de papel USO CONTÍNUO - ALTO DESEMPENHO Abertura para inserção: mínimo 230 mm; Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; Capacidade: mínimo 15 de papel (75g/m²), 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 48 cm x 35 cm x 25 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 20 min (vinte minutos), sem paradas para resfriamento; Fragmenta: Papel, cartões, cliques, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: máximo de 65 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Tipo de corte: Partículas $\cong$ 4 x 40 mm; Potência mínima de 430W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Velocidade de fragmentação: no mínimo 2 m/min; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 20 L; Garantia mínima: 12 meses;	463476	25	R\$ 2.858,08	R\$ 71.452,00
VALOR DO ITEM 12					R\$ 71.452,00

ITEM 13 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
13	Antena amplificada com excelente recepção digital e analógica. Compacta e fácil de instalar, com várias opções de instalação, para instalação interna •Sintonizador/Recepção/Transmissão •Faixas do sintonizador: UHF, VHF •Ganho (antena + amplificador): mínimo de 25 dB Alimentação •Adaptador de energia: Incluído Acessórios •Manual do Usuário •Design compacto permitindo uma fácil colocação interna. Várias opções de montagem. Várias opções de	417688	25	R\$ 103,95	R\$ 2.598,75



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

montagem (poste, parede e parapeito) da antena estão disponíveis para posicioná-la facilmente. Superfície resistente a variações climáticas e pode ser pintada para harmonizar com sua decoração interna ou externa, Filtro de redução de ruído para proteger contra perda de sinal Sem PVC / BFR Este produto não contém PVC e BFR para respeitar o meio ambiente. Garantia 12 meses de garantia Peso 850 gramas (bruto com embalagem)				
VALOR DO ITEM 13				R\$ 2.598,75

ITEM 14 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
14	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável em duplo x, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto reclinável, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro inflável, apoio pés: apoio pés removível	400774	20	R\$ 1.115,96	R\$ 22.319,20
VALOR DO ITEM 14					R\$ 22.319,20
VALOR TOTAL					R\$ 320.595,38

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 320.595,38** (trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Por fim, ressalta-se que em relação aos preços constantes no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema de pesquisa de preço Banco de Preço, utilizando-se a média dos preços obtidos para fundamentação do valor final. Salienta-se que o sistema de pesquisa de preço do Compras.gov é uma Ferramenta que consolida, em relatório, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação.

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 04 (quatro) grupos e 03 (três) itens distintos – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material permanente, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV